Movimento Mineiro em defesa da
Escola Bilíngue de Surdos

Minas Gerais, 05 de janeiro de 2023.

Prezado Ministro Camilo Santana,

O Movimento Bilíngue Mineiro em defesa da Escola Bilíngue de Surdos emergiu da luta dos surdos em benefício de uma educação que respeite, reconheça e valorize a língua e cultura do nosso povo, o povo surdo! A Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada no Brasil pelo Decreto 6.949/2009 impulsionou mundialmente diversos movimentos a terem como lema a frase "nada sobre nós, sem nós" que reflete uma postura internacional de envolvimento e participação da diversidade no planejamento de políticas e estratégias que discorram sobre a diferença. Ademais, este documento descreve o segmento das pessoas surdas como comunidade, retratando o compartilhamento de uma história em comum e com práticas habituais. A Convenção expressa assim, a relevância das diferenças linguísticas e culturais dos surdos que se comunicam por meio da língua de sinais.

A Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue (DIPEBS) que integrava a estrutura do MEC no governo anterior é uma conquista dos surdos construída no governo Dilma Roussef - Relatório sobre a Política Linguística de Educação Bilíngue – Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa Grupo de Trabalho, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº 91/2013 do MEC/SECADI.

A Lei 14.191/2021 uma ação ascendida pela comunidade surda, que altera a lei 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - incorporando a educação bilíngue de surdos como modalidade escolar reconhecendo a diferença cultural e linguística dos surdos. Essa disposição na LDB garante aos surdos uma educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes

bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdocegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos.

Diante do exposto, vimos até vossa senhoria requerer que a DIPEBS seja mantida na nova estrutura organizacional do MEC. A permanência desta diretoria viabilizará ações e diretrizes educacionais que assegurem na educação bilíngue de surdos a recuperação das memórias históricas dos surdos, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura, garantindo aos estudantes surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade por meio da língua de sinais e pela língua de sinais.

Com atenção,

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA
Data: 05/01/2023 16:23:00-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Rosely Lucas de Oliveira

Movimento Bilíngue Mineiro em defesa da Escola Bilíngue de Surdos